



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA  
– PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Emenda ao Substitutivo do PL  
2614/2024, referente ao Artigo 8º.

Dê-se ao art. 8º do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação, acrescentando:

“Art.8º.....

.....  
§ 3º As atividades de monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação serão realizadas com a participação dos fóruns estaduais, distrital e municipais de educação, nas suas respectivas esferas de atuação.

”

**JUSTIFICATIVA**

Por simetria à esfera nacional, é preciso deixar claro que, no âmbito dos entes federativos subnacionais, o monitoramento e a avaliação dos planos de educação serão feitos com a participação dos respectivos fóruns de educação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256519329100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:15:24.550 - PL261424  
ESB 736/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 6 5 1 9 3 2 9 1 0 0 \*